



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2024

São Luis/MA, junho de 2024

Altera a Portaria GP/TRT16 nº 386, de 13 de maio de 2024, que institui o Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP/TRT16 nº 386, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025 terá a seguinte composição:

I – membros titulares:

a) MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - área administrativa, matrícula nº 30816353, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, servidor ocupante de cargo efetivo, com nível de escolaridade de 3º grau (ensino superior), que funcionará como Coordenador do Colegiado;

b) ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária - área judiciária, matrícula nº 308161560, lotada na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, servidora ocupante de cargo efetivo, com nível de escolaridade de 3º grau (ensino superior), que funcionará como Vice-Coordenadora do Colegiado; e

c) ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária - área administrativa, matrícula nº 30816117, servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, que funcionará como Secretária do Colegiado;

II – membros suplentes:

a) KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161707, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, servidor ocupante de cargo efetivo, com nível de escolaridade de 3º grau (ensino superior), que substituirá o Coordenador do Colegiado em suas ausências e impedimentos legais;

b) FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, servidor ocupante de cargo efetivo, que substituirá a Vice-Coordenadora do Colegiado em suas ausências e impedimentos legais; e

c) JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário - área administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Divisão de Assessoramento Jurídico, servidor ocupante de cargo efetivo, com nível de escolaridade de 3º grau (ensino superior), que substituirá a Secretária do Colegiado em suas ausências e impedimentos legais.

.....”. (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 421, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

São Luís, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0140498** e o código CRC **3F611AB4**.

Referência: Processo nº 000007813/2022

SEI nº 0140498